



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 1922

Em 9 / 10 / 07

Ingridy T. Borges
Servidora Matricada 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 28 de setembro de 2007.

¹³⁶
MENSAGEM Nº 139/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.^a, a essa Augusta Casa de Leis, o anexo, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo para a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento para qualquer atividade industrial, comercial, show/eventos e de prestação de serviços.

Este Projeto de Lei visa regulamentar a integração entre o Estado e o Município na proteção e segurança dos seus cidadãos no que se refere à segurança contra pânico e incêndio.

Diante do exposto, estou certo que a presente mensagem merecerá o apoio e a aquiescência de V. Exa. e seus dignos pares para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WANZETE KRÜGER
Prefeito